

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN – IPREV**

CNPJ nº: 19.666.804/0001-52 – Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Centro Administrativo (Sala 09) – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2025 - INEX/IPREV

O Instituto de Previdência Social do Município de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, através do IPREV, por intermédio do Sr. DANIEL ALVES DIAS, Presidente do IPREV, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 - INEX/IPREV, vem emitir o Presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando o **Contratação de empresa especializada e dentro dos parâmetros legais definidos pelo Ministério da Previdência Social - MPS para realização de avaliação e emissão de certificação válidas para os dirigentes, membros dos conselhos deliberativos e comitês de investimentos**, em favor de **INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.773.229/0001-82**, pelos valores abaixo descrito:

INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.773.229/0001-82:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada e credenciada junto ao Ministério da Previdência Social para realização de processo para emissão da certificação específica para dirigentes, membros do conselho de previdência e comitê de investimentos, de acordo com o que é exigido na Lei nº 9.717/98, art. 8º B; Portaria MTP nº 1.467/22, arts. 76 a 78, art. 247, caput, inciso VII, § 9º e art. 250, caput, incisos I, II e III.	Serviço	14	R\$ 340,00	R\$ 4.760,00

Assim, nos termos da legislação supracitada, AUTORIZO a presente contratação determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 14 de outubro de 2025.

DANIEL ALVES DIAS
Presidente do IPREV